

PORTARIA TRT13 SGP N.º 050, DE 27 DE MAIO DE 2024

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166 /2019 e tendo em vista o SIGEO n.º 457/2024,



RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 diárias ao juiz ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula n.º 101.258.410), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 29.5.2024, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de realizar audiências presenciais dos processos da VIAÇÃO SANTA ROSA LTDA, conforme pauta anexa no SIGEO 457/2024.

II – Autorizar a indenização de transporte, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Presidência